



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A ordenadora de despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI ME**, vem **RATIFICAR CNPJ: 17.714.408/0001-28** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá – Pará, 20 de janeiro de 2023

**JOSÉ AVIZ DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal